



ORIENTAÇÃO DE OBRA: QUADRA 08 – LOTE 04

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Favor providenciar URGENTE a remoção do andaime colocado indevidamente e sem autorização na residência do condomínio vizinho.

Observação: Visita realizada em 18/06/24, prazo para adequação de **24h a partir do recebimento desta orientação**. Caso a situação relatada acima estiver regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto e Urbanista

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023